Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 26 de maio de 2021 às 17:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3068058: DECRETO Nº 9.445

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Caçador

MUNICÍPIO

Caçador

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3068058

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 9.445, de 26 de maio de 2021.

Decreta ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os órgãos e as entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Parágrafo único. Excetuam-se do ponto facultativo: Centro de Triagem da Covid-19; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; órgãos responsáveis pela fiscalização das medidas de enfrentamento da pandemia; Segurança Pública e demais serviços públicos considerados essenciais que devem ser garantidos por meio de escalas de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 26 de maio de 2021.

Saulo Sperotto – PREFEITO MUNICIPAL.